



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

Partícipe II

<b>Entidade convenente:</b> Associação Pestalozzi de Catalão, mantenedora da Escola Santa Clara.	<b>CNPJ:</b> 00.146.373/0001-75
<b>Endereço:</b> Rua dos Boiadeiros, Nº 218, Vila Cruzeiro II, 75703-790, Catalão - Go	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> Lucia Netto Tartuci Inscrita no CPF – 576 643 821-49 e RG – 640743 DGPC – GO, expedida em 12/01/1990.	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente

2. Descrição do Objeto

<b>Processo nº:</b> 200700006000225
<b>Ajuste:</b> Convênio Educacional nº 091/07, prorrogado por meio do Décimo Terceiro Termo Aditivo.
<b>Período de Execução:</b> Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022
Celebração de Convênio Educacional que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar supramencionada, para atender alunos especiais com diversas deficiências de variadas faixas etárias, nos turnos matutino e vespertino.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada
---

*Handwritten signature*



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**4. Justificativa da Proposição:**

A celebração do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional, Acordo de Cooperação nº 091/07, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Associação Pestalozzi de Catalão, Mantenedora da Escola Santa Clara, processo nº 200700006000225 para o triênio de 2020, 2021 e 2022.

A Escola Santa Clara é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural, educacional, de assistência social, de saúde e reabilitação, que ministra Educação Especial, nos turnos matutino e vespertino.

A continuidade do presente ajuste se dá em razão da relevância da proposta de atendimento especializado em educação, saúde e ação, e promoção social direcionado à alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, requerendo atenção individualizada nas atividades de vida autônoma e social, recursos, ajudas, apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola regular ainda não conseguiu prover.

A quantidade de turmas e séries autorizadas bem como a quantidade de pessoal cedido pela SEDUC são definidas pelas Diretrizes Operacionais para a Escola Especial, elaboradas pela Superintendência de Ensino Especial e Núcleo de Modulação e Registro Funcionais.

A instituição em questão não arrecada qualquer tipo de contribuição dos alunos, conforme consta nos autos.

**4. Cronograma de execução**

**Metas:**

Cada profissional desempenha seu serviço seguindo o plano de trabalho que consta no PPP-Projeto Político Pedagógico da Associação Pestalozzi, de acordo com sua carga horária, cumprindo o calendário letivo, planejamento de ações, capacitação e outros, inerentes a cada função designada pela SEDUC, desempenhando suas funções visando cumprir o planejamento estabelecido e empenhando-se para que seja alcançado um resultado de excelência no processo ensino-aprendizagem do matriculado na instituição.

**Cronograma:**

Todos os profissionais cumprirão o calendário escolar estabelecido pela SEDUC.

**AÇÕES** - atendimentos Realizados durante o ano letivo:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Escolarização EEJA - Educação Especial de Jovens e Adultos
- Escolarização Ensino Fundamental Especial
- Escolarização Ensino Fundamental Especial TEA
- FIT – Formação Inicial do Trabalhador (Atividade Complementar)
- Educação Física Adaptada



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:

\_\_\_\_\_  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:

\_\_\_\_\_  
Lucia Netto Tartuci  
Escola Santa Clara